



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

PORTARIA Nº 056/2020

SÚMULA: “DESIGNA MÉDICO DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA OFICIAL PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 103/2019, que nos §§ 2º e 3º do Artigo 9º estabeleceu: § 2º - o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte; § 3º - os afastamentos por incapacidade temporária para trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 019/2020 que regulamenta a entrega de documentos referente à concessão de licença para tratamento de saúde do servidor e licença para o tratamento de saúde de pessoa da família do servidor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Doutora **SABRINA ROCHA DAVID LECHINEWSKI, CRM 2376/MT**, como perita oficial em saúde do trabalho do Município de Apiacás, para avaliação técnica presencial de questões relacionadas à saúde do servidor e à sua capacidade laboral, bem como a necessidade da presença do servidor, para acompanhamento de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Apiacás - MT, 06 de fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL